

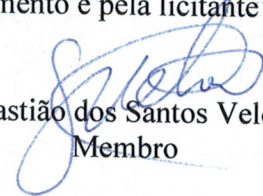
ATA Nº 01 TP Nº 04/2016

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016, Processo nº 59.520.000047/2016-12, que tem por objeto Recuperação de 01 (um) motor síncrono de 810 KW e de 01 (um) motor assíncrono (indução) de 650 HP, instalados nas estações de bombeamento dos Perímetros de Irrigação Barreiras Norte e Riacho Grande, localizados nos municípios de Barreiras/BA e Riachão das Neves/BA. Às 09:00 horas do dia vinte de junho de dois mil e dezesseis, no auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 162/2016, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Ubirajara Bessa Filho, cad. 101470-6, Sebastião dos Santos Veloso, cad. 100030-6 e Renato Bastos Lessa, cad. 102070-6 e, para sob presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O edital foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U e no Jornal A TARDE e retirado nos sites COMPRASNET e CODEVASF por 02 (duas) empresas. Compareceu a empresa Staummaq Serviços Técnicos Automação Motores e Maquinas Ltda CNPJ: 02.370.080/0001-00, representada pelo Sr. Eliel Fernandes Pereira. Inicialmente a Comissão procedeu à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação e realizou a rubrica dos mesmos. Após isso a Comissão analisou a documentação e resolveu inabilitar a empresa por não atender ao subitem 4.2.2.2, alínea “f” por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT e o subitem 4.2.2.3, alínea “b” por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica.


Conforme previsto no subitem 12.7 quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a CODEVASF poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação conforme prevê o Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Após isso a Comissão resolveu encerrar a seção e comunicou a empresa presente que a mesma terá o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação para habilitação. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pela licitante presente.


Ubirajara Bessa Filho.
Presidente


Sebastião dos Santos Veloso
Membro


Renato Bastos Lessa
Membro


Staummaq Serviços Técnicos
Automação Motores e Maquinas
Ltda
CNPJ: 02.370.080/0001-00